



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano
campus Ouricuri – Direção Geral

RETIFICAÇÃO N° 01 AO EDITAL DG/COUR N° 7/2020, DE 4 DE AGOSTO DE 2020

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano (IF Sertão-PE) – *campus* Ouricuri, por meio da Comissão responsável pelos Programas da Assistência Estudantil, nomeada pela Portaria de n° 66, de 03 de agosto de 2020, em conformidade com o Decreto n° 7.234/2010, que dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), regulado e instituído no âmbito do IF Sertão-PE pela Portaria Normativa n° 46/2015 e suas alterações, torna pública a 3° RETIFICAÇÃO ao Edital n° 7, de 4 de agosto de 2020, do IF Sertão Pernambucano – *campus* Ouricuri.

Ouricuri, 28 de agosto de 2020.

RESOLVE:

1. Retificar o Anexo II do Edital, que trata do barema do processo de seleção. **ONDE SE LÊ:**

ANEXO II - BAREMA

Barema de orientação para análise dos fatores socioeconômicos

Indicador	Atribuição da pontuação	Pontuação	Peso
RENDA PER CAPITA (RPC) A cada candidato será atribuída uma pontuação relativa à RPC da família de origem	RPC inferior ou igual a meio salário-mínimo	10	2
	RPC superior a meio salário-mínimo	5	
	RPC superior a um salário-mínimo e até um salário-mínimo e meio	2	
	RPC acima de um salário-mínimo e meio será atribuída nota zero	0	
Origem Escolar - OE	Escola pública	10	1



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano
campus Ouricuri – Direção Geral

(tipo de escola de ensino fundamental e médio que o aluno estudou)	Escola particular	2	
	Parte escola pública parte escola particular (com bolsa)	8	
	Escola particular (com bolsa)	6	
	Parte escola pública parte escola particular (sem bolsa)	4	
Benefício social - Programa Bolsa Família	Ser beneficiado (ou membro familiar) do Programa Bolsa Família	20	3
Acesso à Internet no Domicílio - AID	Não possuir internet	10	4
	Possuir plano de internet de dados móveis em seu celular	5	
	Possuir internet de banda larga	0	
Acesso a equipamentos - AE (computador, celular ou tablet)	Nenhum	10	5
	Possuir <i>smartphone</i> /celular	6	
	Possuir tablet	2	
	Possuir computador <i>desktop/notebook</i>	0	

O resultado da pontuação a partir do barema será obtido a partir da fórmula abaixo:

$$(RCP \times 2) + (OE \times 1) + (BS \times 3) + (AID \times 4) + (AE \times 5) = \text{pontuação final}$$

Salário-mínimo vigente: R\$ 1.045,00 (mil e quarenta e cinco reais)



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano
campus Ouricuri – Direção Geral

LEIA-SE:

ANEXO II - BAREMA

Barema de orientação para análise dos fatores socioeconômicos

Indicador	Atribuição da pontuação	Pontuação	Peso
RENDA PER CAPITA (RPC) A cada candidato será atribuída uma pontuação relativa à RPC da família de origem	RPC inferior ou igual a meio salário-mínimo	10	2
	RPC superior a meio salário- mínimo	5	
	RPC superior a um salário-mínimo e até um salário-mínimo e meio	2	
	RPC acima de um salário-mínimo e meio será atribuída nota zero	0	
CadÚnico ou Bolsa Família	Ser beneficiado (ou membro familiar) do Programa Bolsa Família ou possuir inscrição no Cadastro Único do Governo Federal	20	3
Acesso à Internet no Domicílio - AID	Não possuir internet	10	4
	Possuir plano de internet de dados móveis em seu celular	5	
	Possuir internet de banda larga	0	
Acesso a equipamentos - AE (computador, celular ou tablet)	Nenhum	10	5
	Possuir <i>smartphone</i> /celular	6	
	Possuir tablet	2	
	Possuir computador <i>desktop/notebook</i>	0	

O resultado da pontuação a partir do barema será obtido a partir da fórmula abaixo:



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano
campus Ouricuri – Direção Geral

(RCP x 2)) + (BS ou CadÚnico x 3) + (AID x 4) + (AE x 5) = pontuação final

Salário-mínimo vigente: R\$ 1.045,00 (mil e quarenta e cinco reais)

Ouricuri, 28 de agosto de 2020.

Paulo Alvacely Alves Ribeiro Junior

Diretor Geral IF Sertão Pernambucano - *campus* Ouricuri